



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins

PORTARIA 46/2026 - PR/TO/DE/TO/PLENARIO/TO/CRMV-TO/SISTEMA, de 2 de setembro de 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 18, alínea i, da Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, e o Art. 11, alínea t, da Resolução 591, de 26 de junho de 1992, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins – CRMV-TO.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1 –RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

1 –RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
Responsável: Jean Carlos Goulart Damacena	CPF: 831.834.181-34
End: 806 sul, alam. 10-A, LT 05 .	CARGO/FUNÇÃO: fiscal/administrativo
BAIRRO: Plano Diretor Sul	Mat. 106
CEP: 77.023-088	Tel. .: 63 9 8444-4459
CIDADE: Palmas – TO	

1.1 – PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<i>Serviços de Terceiros e Encargos</i>	6.2.2.1.1.01.02.006.023	<i>Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ</i>	<i>R\$ 1.100,00</i>
TOTAL			R\$ 1.100,00

1.2 – VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 1.100,00 (mil reais).

Art. 2º - Prazo para aplicação: 20 (vinte) dias a partir da data do repasse dos valores;

Art. 3º - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Art. 4º – Fica designado o servidor **Maicon dos Santos Ramos – MAT.271103**, para junto constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

Art. 5º - Esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em Palmas – TO, ao 02 de setembro de 2026

Med Vet Antônio José de Sousa Caminha
Presidente
CRMV-TO N°00388

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antônio José de Sousa Caminha, Presidente do CRMV-TO - FGSUP - PR/TO**, em 02/09/2026 09:48:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683572

Código de Autenticação: 3da1004838



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conj. 01 Lote 06, None, Plano Diretor Sul, Palmas / TO, CEP 77022-002